

O CMPDA se opõe a um modelo que economizaria recursos públicos?

Não se trata de oposição a economia de recursos, mas de exigência de cumprimento contratual. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), assim como os próprios fiscais do Poder Público Municipal, documentou reiteradamente o descumprimento do contrato nº 115/2025 firmado com a empresa Clínica. Foram expedidas dezenas de autos de notificação e instaurados múltiplos processos de penalização pelo próprio Município, registrando falhas graves que serão detalhadas abaixo.

A questão não é de custo versus qualidade. É de cumprimento ou descumprimento daquilo que foi contratado com dinheiro público, incluindo padrões mínimos de bem-estar animal, protocolos veterinários e transparência nas prestações de contas.

A ACP (Ação Civil Pública) serve a interesses particulares?

Não possuímos conhecimento completo sobre o processo judicial, mas toda ação de controle social e judicial baseada em fatos concretos e documentados serve ao interesse público. Qualquer afirmação de que o instrumento jurídico serve a interesses particulares precisa ser confrontada com a vasta documentação produzida pelo Conselho, pelos fiscais do contrato (médicos veterinários que são servidores municipais), pelo CRMV-PR e pela Vigilância Sanitária, todas fontes institucionais independentes e sem relação entre si.

Há conflito de interesse entre sua atuação no CMPDA e seus vínculos políticos e profissionais?

Esclareço de forma objetiva:

Sobre a alegada sociedade: Diferentemente do que foi narrado acima, Anael não tem e nunca teve qualquer atuação jurídica ou societária com o pai do assessor da Vereadora Joce Canto (pessoa já falecida). Teve, sim, uma sociedade encerrada (antes de 2020) com o filho de um dos assessores dela. Trata-se de um vínculo há mais de cinco anos extinto, sem qualquer relação com o mau serviço prestado pela empresa ou com o óbito dos animais no município.

Sobre a participação nas fiscalizações do CMPDA: Dos 9 (nove) relatórios de fiscalização elaborados pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais que constataram irregularidades e sofrimentos de animais no CRAR, em apenas 1 (um) (de 8 de dezembro de 2025) teve participação direta (relatório que constatou irregularidade no registro de funcionários e atraso no pagamento dos salários). Os demais foram produzidos pela Comissão de Fiscalização da Atividade Pública (COMFAP) do próprio Conselho.

O CMPDA possui uma comissão própria e independente responsável pela fiscalização. Cumpre esclarecer que essa Comissão é composta por 1 (um) Coordenador e 2 (duas) Relatoras que contam com o apoio de três médicos veterinários atuando como Peritos Técnicos que não prestam e nunca prestaram serviço ao Poder Público Municipal, não possuindo, portanto, qualquer relação com contratos de credenciamento anteriores ou interesses econômicos na atividade fiscalizatória.

Os relatórios do CMPDA foram assinados por clínicas com interesse econômico?

Todos os relatórios foram produzidos por integrantes eleitos para ocupar o cargo no Conselho, contando eventualmente com apoio de veterinários externos, sem vínculo com o Poder Público municipal, e sem interesse no credenciamento. A independência desses peritos técnicos é exatamente o que garante a credibilidade técnica das análises.

Ademais, as irregularidades identificadas pelo CMPDA são corroboradas, de forma independente, pelos próprios fiscais do contrato (servidores municipais), pelo CRMV-PR (que conduziu fiscalização própria) e pela VISAT.

A seguir, apresento parte do registro cronológico e temático dos Autos de Notificação, Requerimentos de Penalidade e Autos de Imposição de Penalização expedidos pela Fundação/Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa contra a Clínica.

Na primeira visita realizada ao CRAR, a fiscalização municipal identificou 19 itens de inadequação, incluindo: Cães deitados sobre piso de cimento sem tapetes higiênicos; Ausência de porta separando antessala da recepção (risco de fuga de animais); Animais soltos no consultório; Sala cirúrgica com paredes contendo casulos de traças e sem caixas para perfurocortantes; Ausência de freezer para guarda de animais em óbito; Ausência de protocolo vacinal para cinomose e traqueobronquite; Ausência de prontuários individuais com dados de peso, fluidos administrados e medicamentos; Ausência de POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) de limpeza, internamento e manejo animal; Animais pós-cirúrgicos sem monitoramento adequado.

Esses fatos deram origem ao Auto de Notificação (**número suprimido pelo BNT**) e, posteriormente, ao Auto nº (**suprimido pelo BNT**) (notificação de instauração de processo administrativo de penalização pelo não cumprimento das exigências).

Nova visita em 13 de janeiro revelou que algumas melhorias haviam sido iniciadas, mas persistiram falhas: Alimentos humanos encontrados na geladeira do consultório; Ausência de protocolos/parâmetros clínicos documentados para consulta da fiscalização; Protocolo vacinal não entregue; Tapetes higiênicos para animais internados ainda não implantados.

Em janeiro, a Clínica foi notificada para apresentar, com urgência, os exames admissionais e contratos de trabalho dos servidores atuando em Ponta Grossa. A omissão dessa documentação trabalhista levou posteriormente à inspeção do VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador), a VISAT realizou Inspeção Sanitária, identificando mais de 11 irregularidades trabalhistas e sanitárias, entre elas: Ausência de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Ausência de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); Trabalhadores expostos a riscos biológicos sem os devidos equipamentos de proteção individual; Ausência de laudos de insalubridade; Estrutura física inadequada para os trabalhadores; várias outras...

Posteriormente, a fiscalização identificou: Relatórios de prestação de contas com itens faltantes: endereços de origem dos animais, prontuários, laudos de exames, carteirinhas de vacinas; Ausência de registros em prontuários conforme a Resolução CFMV nº 1.321/2020; Nenhuma feira de adoção realizada, apesar de ser obrigação contratual (item 2.108); e relatório mensal com informações incompletas para liquidação de notas fiscais.

Em 15/12/2025, a Clínica recolheu uma égua denominada "Carol" (sem realizar a microchipagem obrigatória prevista em contrato). O animal foi posteriormente furtado das dependências do CRAR. A empresa foi notificada pela falha na microchipagem, que representa uma das principais medidas de segurança do setor.

Apesar de múltiplas solicitações por e-mail e pessoalmente, a Clínica: Não forneceu os POPs de limpeza e manejo animal para a Prefeitura; Não forneceu protocolos vacinais e

antiparasitários; Iniciou cirurgias de castração sem fornecer previamente o POP de esterilização de instrumentais nem o número de kits cirúrgicos disponíveis;

Em janeiro de 2026, um cão chamado "Fofinho" foi atendido pela Clínica com quadro de gastroenterite hemorrágica e veio a óbito posteriormente. Os fiscais do município solicitaram: Prontuário completo do animal; Documentação do tutor (incluindo cópia do benefício social) e receituário prescrito, verificou-se que o endereço constante na receita era da Rua Vicente Geronasso, 1480 — Boa Vista — Curitiba/PR, e não de Ponta Grossa, levantando questões sobre a regularidade do atendimento subsidiado pelo Município.

Tivemos também os casos "PRIMOR" e "MENINA" (ZULEIDE) — Notificações nºs 151/2026, 152/2026 e Auto nº 177/2026, este é um dos casos de maior repercussão documentados, ainda que não seja o mais grave... Em Fevereiro/março de 2026 a Clínica informou ter recolhido dois cães ("Primor" e "Zuleide") em via pública em 20/02/2026, na Rua Delphina Araújo de Mello Sá, Jardim Carvalho; Investigação dos fiscais revelou informações falsas, a cuidadora citada e o número de telefone resultavam em um senhor morador de Castro que afirma não estar em Ponta Grossa na data indicada; Funcionária da empresa VCG confirmou que a cachorra "Menina" (a mesma "Zuleide") é um animal comunitário cuidado por um residente local, levado à Clínica em 27/02/2026 por um terceiro, data diferente da informada pela empresa. O "Primor" foi submetido a cirurgia de castração no mesmo dia do recolhimento (20/02/2026), sem anamnese registrada e sem peso documentado; Durante 13 dias de internamento, o Primor recebeu apenas 1 (uma) dose de penicilina e 1 (uma) dose de dipirona, sem outros registros de pós-operatório; O prontuário não registra retirada de pontos antes da devolução; Em 6 de março de 2026, o Primor foi encontrado por um veterinário de clínica particular com ferida cirúrgica aberta de ~2 cm em região pré-escrotal, com exposição de tecido subcutâneo e risco grave de miíase. A "Menina"/Zuleide" apresentava otite bilateral crônica grave, alopecia multifocal, seborreia oleosa, sarcopenia e doença periodontal que não foram tratados adequadamente; Fio cirúrgico em processo de liquefação detectado na região abdominal (corpo estranho iatrogênico); Recebeu apenas 1 (uma) dose de ivermectina em 13 dias de internamento; Foi solta em local diferente de onde foi coletada, sem tratamento finalizado, exposta a sofrimento crônico e risco de óbito. Resultado: Em 27 de abril de 2026, foi emitida notificação de instauração de processo administrativo de penalização com solicitação de advertência à Clínica.

Denúncias nas redes sociais revelaram que animais foram anestesiados para castração mas o procedimento não foi realizado. Em março de 2026, a fiscalização notificou a empresa para que respondesse às denúncias. O caso das cadelas "Amora", "Akira" e "Lola" (que receberam microchips mas não foram castradas) foi objeto de notificação quando os fiscais solicitaram os prontuários no local, o Responsável Técnico da Clínica se recusou a fornecê-los imediatamente, afirmando que os veterinários "estariam organizando os documentos". Os prontuários jamais foram entregues no prazo contratual e não teve meios de garantir a veracidade dos documentos, data em que foram produzidos ou se condiziam com a verdade quando foram entregues.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná realizou fiscalização independente na Clínica instalada no CRAR e na empresa B.G.P. Clínica Veterinária, emitindo. Autos de Infração e Termos de Constatação com não conformidades estruturais, sanitárias, operacionais e administrativas. O Município notificou a Clínica para que providenciasse as regularizações apontadas pelo CRMV-PR, o que não foi feito.

Monitoramento sistemático dos chamados de 16 a 27 de março de 2026 revelou falhas críticas no atendimento, dos 94 chamados registrados no período, 31 não foram atendidos (33%);

Chamados de emergência atendidos com dias de atraso (chegando até a 9 dias de sofrimento dos animais aguardando atendimento); Alguns envolvem doenças que são transmissíveis para humanos como o caso de animal com suspeita de esporotricose (zoonose) não atendido dentro das 24h exigidas, com o animal acabando solto em via pública pelo munícipe; Chamado de animal com miíase grave em agonia (12h55, 18/03) com resposta "a conferir" (sem atendimento efetivo); Caso de maus-tratos a crianças por animal agressivo (14h28, 17/03) apenas "repassado" sem ação. O contrato (item 2.7) prevê atendimento imediato para emergências, em até 2 horas para urgências e em até 24 horas para casos não urgentes, nos moldes do Protocolo de Manchester que não é cumprido pela empresa.

Vários equinos foram descarregados sem rampa de caminhão boiadeiro, expondo os animais a risco de quedas, contusões e fraturas de membros. O contrato (itens 2.18 a 2.22) exige veículo com "acessórios necessários e seguros para o embarque, desembarque e transporte". Fraturas em equinos figuram entre os critérios de eutanásia da espécie e a empresa estava agindo de modo a propiciar a fratura, dando causa a eutanásia.

A fiscalização identificou padrão sistemático de irregularidades nas prestações de contas: Prontuários entregues de forma aleatória, sem ordem cronológica e sem documentação comprobatória (laudos, vacinas, microchips, altas); Relatórios financeiros em formato divergente do modelo previamente estabelecido; Animais constantes nos prontuários de janeiro não correspondiam aos indicados na planilha de controle; A impossibilidade de validar os pagamentos levou à emissão de múltiplas notificações (fev-mar/2026).

Até 15 de abril de 2026, a Clínica não havia realizado nenhuma feira de adoção e existe obrigação contratual expressa (item 2.108). Também não havia entregado relatórios mensais de animais doados, óbitos e eutanasiados, nem os respectivos termos de adoção, desde o início das atividades.

Em 17 de abril de 2026, os fiscais solicitaram a interrupção das cirurgias ortopédicas realizadas na Clínica, por ausência dos materiais específicos (implantes, placas, parafusos) necessários para esse tipo de procedimento. A empresa foi notificada a apresentar os insumos adequados antes de retomar essas cirurgias.

Um dos casos mais graves documentados. Resumo cronológico:

- 18/02/2026: Chamado para cão atropelado (Wanderley)
- 21/02/2026: Animal recolhido — 3 dias após o chamado (violação contratual: urgência deve ser atendida em 2h)
- Diagnóstico: fratura de rádio e ulna no membro torácico direito
- 27/02/2026: Cirurgia de osteossíntese com placa de fixação interna
- Durante 27 dias de internamento: cuidados inadequados, gaiolas sem acesso a colchão térmico, concentrador de oxigênio ou luz adequada; Wanderley ficou solto na área externa com outros cães;
- 05/03/2026: Prontuário registra que "a placa apresentava mobilidade" — sinal claro de osteomielite em desenvolvimento
- 18/03/2026: Animal liberado com placa metálica solta no osso, sem exame radiológico de controle, sem exame de cultura bacteriana, com pontos abertos e presença de pus, para uma cuidadora comunitária;
- Após a liberação: A cuidadora levou o Wanderley a uma clínica veterinária particular, onde exames sanguíneos confirmaram bactérias fecais no local da fratura e exames de rx revelaram destruição óssea por osteomielite;
- Nova cirurgia foi necessária: as placas e parafusos — inadequados ao tamanho do osso — foram removidos; os parafusos estavam soltos dentro do membro

- O animal quase foi a óbito

A fiscalização requereu formalmente a advertência e o descredenciamento da Clínica pelos fatos configuradores de maus-tratos, negligência, imperícia e imprudência, além de uso inadequado de recursos públicos.

Além do acima exposto, existem múltiplos Requerimentos de Imposição de Penalidade formalizados pelos Fiscais do Contrato (servidores públicos do município), e diversos Autos de Penalização já emitidos.

Em menos de cinco meses de contrato, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Ponta Grossa recebeu centenas de denúncias e reclamações, mais de 30 (trinta) comprovadamente inadequadas, em todas as fiscalizações do Conselho foram encontradas irregularidades e os fiscais do Poder Público Municipal de Ponta Grossa expediram mais de 25 notificações formais contra a Clínica, documentando:

- X Estrutura física inadequada desde o primeiro dia
- X Ausência de protocolos veterinários básicos (POPs, vacinação, antiparasitários)
- X Irregularidades trabalhistas graves (VISAT — 11+ violações)
- X Informações falsas sobre origem e histórico de animais
- X Animais anestesiados e não operados
- X Prontuários retidos e prestações de contas inadequadas
- X Descumprimento sistemático do Protocolo de Manchester (diversos chamados não atendidos)
- X Cirurgias ortopédicas realizadas sem materiais adequados, resultando em infecção e sofrimento grave
- X Não conformidades estruturais, sanitárias e administrativas apontadas independentemente pelo CRMV-PR
- X 8 processos de penalização instaurados

Além do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, estes fatos também são documentados por servidores públicos municipais em exercício de suas funções legais, por órgão de fiscalização trabalhista (VISAT) e pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, instituições sem qualquer vínculo com o CMPDA ou com quem quer que seja imputado de "conflito de interesse" pela reportagem.